



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES**

**SISTEMA CONSELHO FEDERAL / CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA  
VETERINÁRIA  
CFMV/CRMVS**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

**VITÓRIA - ES  
2018**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –**  
**CRMV-ES**

**SISTEMA CONSELHO FEDERAL / CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA**  
**VETERINÁRIA**  
**CFMV/CRMVS**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CRMV-ES**



## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

Relatório de Gestão do Exercício de 2017, apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo e à Sociedade como prestação de contas anual que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do Art. N°. 70 da Constituição Federal, elaborada de acordo com as disposições da IN TCU n° 63/2010, da DN TCU n° 154/2016 e Portaria TCU n°. 65/2018, elaborado pela Diretoria do CRMV-ES.

**VITÓRIA - ES**  
**2018**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

## SUMÁRIO

Apresentação .....	1
<b>3.VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.....</b>	<b>3</b>
3.1 Identificação da Unidade.....	3
3.2 Finalidade e Competências .....	3
3.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade .....	4
3.4 Breve histórico do órgão ou da entidade.....	4
3.5 Organograma .....	4
<b>4.PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....</b>	<b>11</b>
4.1 Planejamento Organizacional .....	11
4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício .....	11
4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....	12
4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos.....	12
4.3 Desempenho orçamentário .....	13
4.3.1 - não compete ao CRMV-ES.....	13
4.3.2 – Informações sobre a realização das receitas.....	14
4.3.3 – Informações sobre a execução das despesas .....	15
4.4 Desempenho operacional .....	20
4.5 Apresentação e análise de indicadores .....	21
<b>5.GOVERNANÇA.....</b>	<b>23</b>
5.1 Descrição das estruturas de governança.....	23
5.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados .....	24
5.3 Atuação da unidade de auditoria interna .....	25
5.4 Atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	25
5.5 Gestão de riscos e controles internos .....	25
5.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados .....	25
5.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada .....	26



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

<b>6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....</b>	<b>27</b>
6.1 Gestão de Pessoas.....	27
6.1.1 – Estrutura de pessoa da unidade.....	27
6.1.2 – Demonstrativo das despesas com pessoal .....	29
6.1.3 – Gestão de riscos relacionados ao pessoal .....	30
6.1.4 Contratação de mão de obra temporária.....	30
6.2 Gestão de tecnologia da informação .....	30
6.2.1 – Principais sistemas de informações.....	30
<b>7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....</b>	<b>32</b>
7.1 Canais de acesso ao cidadão.....	32
7.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos - usuários.....	32
7.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	32
7.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações .....	32
<b>8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>33</b>
8.1 Desempenho financeiro do exercício.....	33
8.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos .....	33
8.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade .....	34
8.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas .....	34
<b>9.0 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....</b>	<b>35</b>
9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	35
9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	35
9.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário .....	35
<b>10 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....</b>	<b>36</b>
<b>11 ANEXOS E APÊNDICES.....</b>	<b>37</b>
<b>12 RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES.....</b>	<b>38</b>
14.1 Parecer da Comissão de Tomada de Contas do CRMV-ES .....	38



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

<b>13 PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>38</b>
<b>14 – PARECER DE COLEGIADO .....</b>	<b>38</b>
14.1 Deliberação do Plenário aprovando as contas do CRMV-ES referente ao exercício de 2016 .....	38
<b>15 – RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO.....</b>	<b>38</b>
<b>16 – RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE.....</b>	<b>38</b>





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

## **APRESENTAÇÃO**

Este Relatório de Gestão Individual apresenta a síntese dos resultados das ações empreendidas pelo CRMV-ES no esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais como órgão fiscalizador do exercício das profissões Medicina Veterinária e Zootecnia, incluídas as atividades a elas relacionadas, bem como demonstra a utilização dos recursos orçamentários e financeiros.

A elaboração do presente relatório norteou-se pelas normas de organização e apresentação de relatórios e de peças complementares integrantes dos processos de contas da Administração Pública Federal, em especial a Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº. 154/2016 e Portaria TCU nº. 65/2018.

Considerando que este Relatório de Gestão Individual será disponibilizado pelo TCU para consulta pública, pretende-se que o documento forneça à sociedade elementos para a completa avaliação da Gestão do CRMV-ES 2017.

O Relatório de Gestão está estruturado conforme modelo estabelecido pelo TCU, contemplando os itens pertinentes a uma Autarquia Pública da natureza de um Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Como uma das principais realizações do CRMV – ES durante o exercício de 2017 foram instaurados 28 (vinte e oito) Processos Éticos Profissionais

Desses, 18 (dezoito) processos foram resultantes de ação da fiscalização, concretizando a reestruturação do setor de Fiscalização dessa Autarquia, bem como aprimorando a organização dos serviços desta natureza, assim como a programação e distribuição de atividades, realizando fiscalizações em todos os municípios do Estado, o que resultou em 2631 termos de fiscalização, sendo 259 autos de infração e 103 autos de multa, com um total de 2890 estabelecimentos fiscalizados.

Relevante destacar que foram realizadas 174 novas inscrições de profissionais Médicos Veterinários e 3 profissionais Zootecnistas. Atualmente, o CRMV-ES conta com 2064 profissionais atuantes.

No setor de pessoa jurídica, foram registradas 278 novas empresas, totalizando e 2218 pessoas jurídicas atuantes.

Outro ponto relevante a ser destacado foi a implementação e aprimoramento do Portal da Transparência no site da Autarquia, seguindo os padrões definidos pelo próprio TCU.

Destaca-se também a efetiva implementação da Assessoria de Comunicação da Autarquia de forma profissional, mais efetiva e presente junto à sociedade e aos profissionais e empresas ligadas à Autarquia, especialmente à construção e manutenção do site do CRMV-ES, além do boletim trimestral e outras ações



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

específicas de trabalho com a imprensa no estado.

Considerando o papel da Autarquia, previsto em lei, de atuar como órgão consultivo para os poderes públicos, no exercício de 2017 foram atendidas solicitações diversas de Prefeituras Municipais, além de vistorias solicitadas pelo Ministério Público em Centros de Zoonoses.

Como principais dificuldades, apontamos a enorme carga de demandas e atividades que precisam ser absorvidas e solucionadas pela Autarquia, com o fator complicador de um quadro de servidores limitado em função da obrigação de observância dos limites legais de gastos com pessoal e a arrecadação auferida no exercício, especialmente considerando os inúmeros recursos judiciais com decisão desfavorável ao CRMV-ES e a atual crise financeira pela qual o Brasil atravessa já há alguns anos, o que em termos práticos causa efeitos como uma fiscalização menor do que a desejada, em que pese ainda adequada, assim como as dificuldades administrativas internas, tendo como exemplo a impossibilidade até o momento de construção e implementação de forma efetiva de um Plano de Cargo, Carreira e Salário dos servidores da Autarquia.

Destacamos também as decisões judiciais em desfavor do CRMV-ES, que limitam a fiscalização a estabelecimentos que se enquadram na Lei Federal nº. 5517/68, impossibilitando a autarquia de cumprir suas obrigações de defesa dos interesses da sociedade e, quando da adoção de medidas que restam barradas por decisões judiciais, ocasionam a perda dos esforços empregados, o que significa gastos de recursos humanos, materiais e financeiros sem a necessária efetividade esperada, constituindo-se em perdas irreparáveis para a sociedade e o bem estar do animal.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

**ANEXO II À DECISÃO NORMATIVA-TCU PREVISTA NO ART. 3º DA IN TCU 63/2010**

### 3 – VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

Os dados de identificação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES como Unidade Jurisdicionada estão descritos abaixo, sob forma de Relatório de Gestão Individual.

#### 3.1 Identificação da entidade

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
<b>CNPJ:</b> 27.398.460/0001-76	
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia	
<b>Endereço postal:</b> Rua Cyro Lima, nº 125 – Enseada do Suá – Vitória – ES – Cep: 29050-230	
<b>Telefones da Entidade:</b> (27) 3324-3877	<b>Fax:</b> (27) 3324-3877
<b>Endereço da página da Internet:</b> <a href="http://www.crmves.org.br">www.crmves.org.br</a>	
<b>Endereço de correio eletrônico institucional:</b> <a href="mailto:crmves@terra.com.br">crmves@terra.com.br</a>	

#### 3.2 Finalidade e Competências

**Finalidade:** Os Conselhos Federal e Regionais são órgãos fiscalizadores do exercício profissional da Medicina Veterinária conforme estabelece a Lei 5517/68 e da zootecnia por meio da Lei 5550/68, e ainda, são órgãos consultivos dos governos da União, dos Estados, dos Municípios e dos Territórios, em todos os assuntos relativos à profissão de médico veterinário ou ligados, direta ou indiretamente, à produção ou à indústria animal.

**Competência:** O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo/CRMV-ES, assim como os demais Conselhos Regionais e Federal, constituem em seu conjunto, uma autarquia, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira. Conforme estabelecido no artigo 18 da Lei Federal 5.517/68, “As atribuições dos CRMV’s são as seguintes”:

- a. organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do CFMV;
- b. inscrever os profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais;
- c. examinar as reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações desta Lei e decidir, com recursos para o CFMV;
- d. solicitar ao CFMV as medidas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob a sua alçada e sugerir-lhe que proponha à autoridade competente as alterações desta Lei, que julgar convenientes, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico veterinário;
- e. fiscalizar o exercício da profissão, punindo os seus infratores, bem como representando as autoridades competentes acerca de fatos que apurar e cuja solução não seja de sua alçada;
- f. funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão;
- g. aplicar as sanções disciplinares, estabelecidas nesta Lei;
- h. promover perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

- cobrança das penalidades previstas para execução da presente Lei;
- i. contratar pessoal administrativo necessário ao funcionamento do Conselho;
- j. eleger delegado-eleitor, para a reunião a que se refere o artigo 13.

### 3.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade

A norma de criação dos Conselhos de Medicina Veterinária está contemplada na Lei 5.517/68, que “Dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária”, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 64.704/69. Conforme previsto no artigo 16, letra “f” da Lei 5.517/68, é de competência do Conselho Federal de Medicina Veterinária /CFMV, “expedir Resoluções que se tornarem necessárias à fiel interpretação e execução do presente regulamento”, posto o que dentre as Resoluções do CFMV às quais o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo/CRMV-ES está subordinado, constam aquelas que contemplam a regulamentação de elementos de sua gestão e à estrutura, com destaque para algumas de maior relevância, a saber:

- a. Resolução CFMV n.º 591/92, que “Institui e aprova o Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária-CRMV’s, dá outras providências...”;
- b. Resolução CFMV n.º 1049/2014, que Estabelece normas e procedimentos no âmbito dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária na elaboração das Propostas e Reformulações Orçamentárias, Confecção de Balancetes, Prestação de Contas e Relatórios de Gestão, e dá outras providências.

### 3.4 Breve histórico do órgão ou da entidade

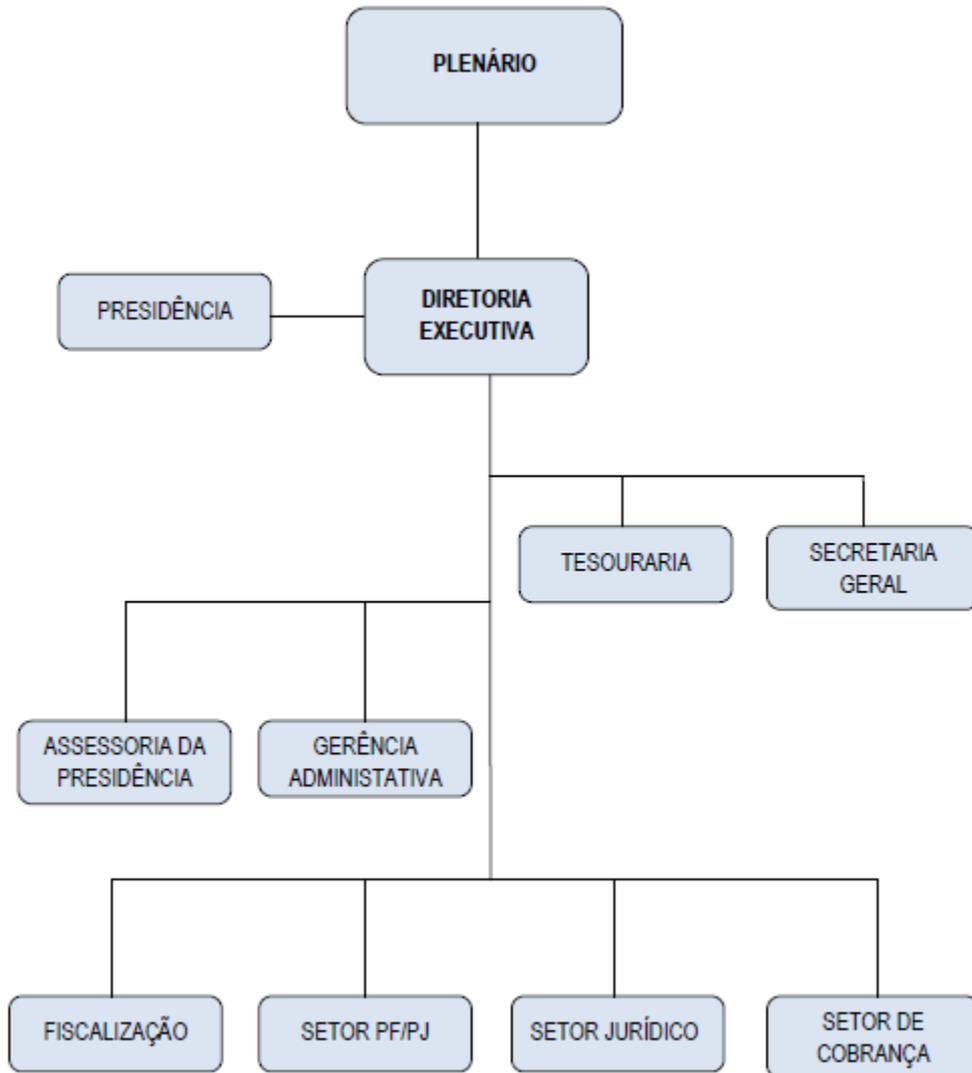
O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES, foi criado no dia 21 de janeiro de 1982, quando no Salão Nobre do Palácio Anchieta, sede do governo do Estado, tomou posse a Comissão Diretora Provisória, constituída pelos Médicos Veterinários Antero Dadalto, Vinícius Alves e Antônio Carlos Barletta.

### 3.5 Organograma

A Diretoria Executiva (DE), integrada pelo Presidente; Vice-Presidente; Secretário-Geral e Tesoureiro, é a responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV – competindo-lhe, ainda, auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

- Ao Presidente compete:

- a) cumprir e fazer cumprir, na área da jurisdição do Conselho, a legislação vigente, assim como as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e emanações outras dispostas pelo Plenário;
- b) dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele;
- c) dar posse aos membros, efetivos e suplentes, do Conselho;
- d) designar Relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário;
- e) presidir as Sessões Plenárias, proclamando as decisões adotadas;
- f) proferir voto de qualidade, em caso de empate em Plenário;
- g) assinar, juntamente com o Secretário-Geral, as Resoluções do Conselho;
- h) delegar a representação do Conselho, sempre que impossibilitados os membros da Diretoria Executiva;
- i) zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;
- j) constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho;
- l) levar ao conhecimento do Plenário o “quadro de servidores” e respectiva matéria salarial;
- m) admitir e dispensar servidores, assim como conceder licenças e férias, ou impor penas disciplinares;
- n) coordenar os trabalhos de elaboração do orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho, a ser submetido à deliberação do Plenário;
- o) autorizar o pagamento de despesas, requisitar passagens e movimentar, com o Tesoureiro, as contas bancárias, assinando cheques, balanços e outros documentos pertinentes à administração financeira do Conselho;
- p) propor ao Plenário a abertura de crédito e a transferência de recursos necessários à execução plena das atividades do Conselho, quanto aos demais assuntos e matérias de sua competência, previstos em lei e neste Regimento;
- q) ordenar - independentemente de autorização do Plenário - despesas cujo valor prescindam de licitação, observadas suas respectivas modalidades, obrigando-se, contudo, a efetuar levantamento prévio de preços, que permita a obtenção de, no mínimo, 3 (três) orçamentos distintos. Submetendo, outrossim, à autorização do Plenário, os investimentos e/ou custeios cujos valores, por força de lei, dependam de licitação;
- r) dispensar licitação, respeitadas as disposições legais vigentes;
- s) apresentar ao Plenário, até 31 de janeiro, o Relatório Anual (administrativo; contábil-financeiro e patrimonial) do CRMV, referente ao exercício anterior a ser, posteriormente, submetido ao CFMV;
- t) decidir - “ad referendum” do Plenário - os casos de urgência; inclusive sobrestando - em situações excepcionais - decisões do Colegiado deliberativo;
- u) submeter à aprovação do Plenário os requerimentos de inscrições de profissionais, após devidamente formalizados e instruídos;
- v) levar, à apreciação do Plenário, até 30 (trinta) de dezembro, o “Plano de Trabalho”, elaborado pela Diretoria, a ser executado no exercício seguinte.

- Ao Vice-Presidente compete:

- a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais ou definitivos;



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

- b) colaborar com o Presidente no exercício das atribuições que lhe são afetas;
- c) participar das Sessões Plenárias relatando, discutindo e votando a matéria em pauta.

- Ao Secretário-Geral compete:

- a) substituir o Vice-Presidente e o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos eventuais;
- b) coordenar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria do Conselho;
- c) examinar os requerimentos e processos de registros em geral, fazendo expedir as respectivas carteiras ou documentos de registro de empresas, devidamente assinados pelo Presidente;
- d) zelar pelo controle do expediente;
- e) fazer protocolizar o expediente, remetendo-o ao Presidente para conhecimento, a quem compete proferir os despachos interlocutórios e as decisões monocráticas cabíveis;
- f) organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de profissionais e de empresas;
- g) expedir certidões, após assinadas pelo Presidente;
- h) propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços administrativos da Secretaria do Conselho em nível de “pessoal”, tais como: admissão, dispensa, bem como recomendar penas disciplinares;
- i) elaborar e submeter ao Presidente o quadro de servidores, a tabela de férias, bem como os requerimentos e pedidos de licença, devidamente instruídos;
- j) preparar, juntamente com o Presidente, a pauta dos trabalhos e a ordem do dia das Sessões;
- l) elaborar, juntamente com o Tesoureiro, sob a coordenação do Presidente, o orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho;
- m) elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual do CRMV;
- n) cumprir outras funções de direção administrativa que lhe forem determinadas pelo Presidente;
- o) zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do Conselho;
- p) participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta;
- q) elaborar, juntamente com o Tesoureiro, a matéria salarial dos servidores do Conselho, submetendo-a ao Presidente;
- r) participar ao Plenário o movimento da Secretaria compreendido entre as Sessões;
- s) elaborar e manter atualizado, juntamente com o Tesoureiro, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

- Ao Tesoureiro compete:

- a) substituir o Secretário-Geral em suas faltas ou impedimentos eventuais;
- b) dirigir o Setor de Administração Financeira do Conselho;
- c) conservar, sob sua guarda, os papéis de crédito, documentos, bens e valores da Tesouraria;
- d) manter um rigoroso controle do numerário arrecadado ou atribuído ao Conselho, e da movimentação de conta bancária, no Banco do Brasil S.A. ou em outro estabelecimento bancário onde o CFMV mantenha convênio ou venha a autorizá-lo;
- e) efetuar pagamentos, respeitada a previsão orçamentária, precedidos de autorização do Presidente;
- f) endossar cheques para depositar e assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, sempre nominais, emitidos para efetuar pagamentos autorizados;
- g) fornecer ao Presidente, mensalmente, balancetes da receita realizada e da despesa efetuada;
- h) elaborar, juntamente com o Secretário-Geral, e sob a coordenação do Presidente, o orçamento



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

- (e eventuais reformulações) do Conselho;
- i) propor ao Presidente as medidas necessárias a execução dos serviços de administração financeira;
  - j) preparar a prestação de contas anual do Conselho;
  - l) participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta;
  - m) comunicar à Presidência débitos não saldados, para que o Conselho, como devedor, possa providenciar as medidas cabíveis;
  - n) elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual;
  - o) elaborar e manter atualizado, juntamente com o Secretário-Geral, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.
- Plenário (PL) - órgão legislativo/deliberativo - integrado por todos os membros efetivos de cada CRMV compete:
    - a) observar as Resoluções emanadas do CFMV e as do próprio CRMV, assim como os demais diplomas legais vigentes;
    - b) deliberar quanto a necessidade de modificações neste Regimento, a serem submetidas à consideração e aprovação do CFMV;
    - c) julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo, em cada caso, a sanção legal adequada;
    - d) examinar e adotar medidas consideradas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada;
    - e) sugerir ao CFMV as providências que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista;
    - f) examinar representações escritas e devidamente assinadas acerca dos serviços ou dos registros de profissionais e de empresas, assim como as infrações as normas atinentes a Medicina Veterinária e a Zootecnia;
    - g) funcionar como “Tribunal de Honra”, zelando pelo prestígio e bom nome das profissões;
    - h) deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia;
    - i) deliberar quanto a forma e prestar, aos poderes públicos que atuam na jurisdição, assessoramento em assuntos e matérias de interesse profissional;
    - j) agir em colaboração recíproca com as entidades civis dos médicos veterinários e dos zootecnistas da região, decidindo quanto à elaboração do plano de ação integrada que contemple a realização de congressos, simpósios, estudos ou outros tipos de eventos sobre matérias de competência das respectivas profissões, inclusive as de natureza cultural-científica;
    - l) aprovar a proposta orçamentária (e eventuais reformulações) elaborada(s) pela Diretoria Executiva (DE) com vistas à homologação pelo CFMV;
    - m) aprovar as prestações de contas da Diretoria Executiva, antes do seu encaminhamento ao CFMV;
    - n) apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria Executiva, apresentado pelo Presidente;
    - o) decidir sobre a aquisição ou alienação de bens patrimoniais do Conselho, ouvido o CFMV em caso de alienação de bens imóveis;
    - p) discutir e votar os requerimentos de inscrições de profissionais;
    - q) eleger, nos termos das disposições gerais deste RIP, a Comissão de Tomada de Contas (CTC);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES**

- r) expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho.
- Aos Conselheiros compete, especificamente:
    - a) comparecer às Sessões;
    - b) discutir e votar a matéria em pauta;
    - c) estudar e relatar a matéria que lhe for distribuída pela Presidência;
    - d) indicar à Presidência, com vistas à discussão em Plenário, assuntos considerados de interesse ao desenvolvimento das atividades previstas no art. 2º deste Regimento;
    - e) participar de Comissões, Grupos de Trabalho ou funções outras para as quais seja designado pelo Presidente.
  
  - Ao Gerente compete:
    - a) Ter conhecimento e execução de trabalhos burocráticos de Secretaria, assistindo a Diretoria Executiva, Assessoria Jurídica e Setor de Fiscalização.
    - b) Ter conhecimento e desempenho na área de relações humanas principalmente do público externo.
    - c) Realizar triagem nas correspondências, documentos, processos, etc., antes de encaminhar à Diretoria Executiva e, assim procedendo, fazê-los já instituídos.
    - d) Manter e promover atualização na agenda de compromissos.
    - e) Responsabilidade na inscrição e instrução da dívida ativa e processos administrativos.
    - f) Registrar, inscrever e cancelar pessoas físicas e jurídicas.
    - g) Elaborar e providenciar remessa ou arquivamento de documentos, processos, correspondências, etc., após despacho da D.E. e Assessoria Jurídica.
    - h) Ter conhecimento e manipulação de máquinas e equipamentos eletrônicos, tais como: fax, máquina de escrever, computador, copiadora, etc.
    - i) Ter escolaridade compatível com a necessidade e exigência comprovada através de testes práticos e entrevistas.
    - j) Ter bom gosto pelos serviços a serem desempenhados e que o cargo requer.
    - k) Manter sob seu controle e responsabilidade, perante a Diretoria Executiva, os documentos, os materiais de consumo e permanente, assim como os demais funcionários.
    - l) Controlar e elaborar pagamentos definidos e autorizados pela Diretoria Executiva.
    - m) Executar trabalhos externos com orientação e autorização da Diretoria Executiva e Assessoria Jurídica.
    - n) Ter boa apresentação e polidez nos tratamentos interpessoais.
    - o) Gerenciar toda a parte administrativa do Conselho, assessorando, orientando, auxiliando e supervisionando os trabalhos de todos os demais funcionários, se responsabilizando pela eficiência das atividades desenvolvidas, aplicando as medidas necessárias para o bom desempenho dos diversos setores da autarquia ou levando as questões para conhecimento, orientação e providências da diretoria.
    - p) Reunir semanalmente com a diretoria do Conselho, discutindo as questões administrativas e outras inerentes a autarquia.
  
  - A Assessora Administrativa da Presidência compete:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

- a) Coordenar conforme determinações da Presidência e com base na organização do regimento e definição das atribuições dos setores administrativos: secretaria geral, assessoria jurídica, pessoa física/jurídica, tesouraria, fiscalização, além de proceder ao controle de pessoal em geral e outras demandas administrativas.
- Ao Jurídico compete:
- a) Ajuizar ações e dar andamento a demanda judicial, assim como expedir pareceres jurídicos em processos administrativos, orientando a Diretoria Executiva e Plenário em assuntos relativos à legalidade.
- A Fiscalização compete:
- a) Desenvolver trabalho de fiscalização preventivo e punitivo visando o cumprimento das normas e regulamentos inerentes ao exercício da Medicina Veterinária e Zootecnia, fiscalizando consultórios, clínicas e empresas ligadas ao ramo da Medicina Veterinária.
- Ao Setor de Pessoa Física e Jurídica compete:
- a) Realizar inscrições de profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas e registro de empresas ligadas ao ramo da Medicina Veterinária e Zootecnia;
- b) Realizar o controle de Responsabilidade Técnica;
- c) Emitir e receber taxas e anuidades;
- d) Atendimento ao público.
- Ao Setor de Cobrança compete:
- a) Realizar cobrança no âmbito administrativo, de débitos de anuidade, Multa eleitoral e infracional;
- b) Abertura de processos administrativos e saneamento dos mesmos até o trânsito em julgado da decisão administrativa.
- c) Parcelamento de débitos;



## **4 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

### **4.1 – Planejamento Organizacional**

#### **4.1.1 – Descrição sintética dos objetivos do exercício**

- 1. Implantar e implementar a Rede de Processos Organizacionais e seus Procedimentos Operacionais Padrão nos setores instituídos no CRMV-ES.**

Conforme estabelecido nos POPs, o Conselho, de forma satisfatória, conseguiu efetivar os processos, mantendo a padronização com o Sistema CFMV/CRMVs.

- 2. Diminuir a inadimplência de profissionais e empresas, aperfeiçoando e intensificado as atividades do Setor de Cobrança no CRMV-ES.**

Objetivo alcançado, conforme pode ser observado a partir dos resultados apresentados pelos setores competentes e constantes do presente relatório.

- 3. Intensificar a comunicação social do CRMV-ES, com o trabalho da Assessoria de Comunicação e o devido uso do novo site, facebook e demais ferramentas e recursos para conscientização dos Médicos Veterinários, Zootecnistas, órgãos públicos, empresas e sociedade em geral sobre as responsabilidades legais perante a autarquia e a própria sociedade, contribuindo para diminuir o número de falhas e procedimentos e consequentes denúncias contra profissionais, assim como o trabalho clandestino de empresas do ramo da Medicina Veterinária e de charlatanismo.**

Objetivo alcançado através da assessoria de comunicação, que deu continuidade ao trabalho de manutenção e implementação dos canais de comunicação com os profissionais, empresas e sociedade. Utilizando-se do site, facebook, instagram, além do boletim on-line.

- 4. Buscar estabelecer parcerias com as instituições de ensino da Medicina Veterinária e Zootecnia com vistas à realização de palestras para acadêmicos e professores que contribuam para o aprimoramento na formação de novos profissionais.**

Não cumprido.

- 5. Garantir a fiscalização de todos os estabelecimentos registrados ou que necessitem estar vinculados ao CRMV-ES, buscando repetir as fiscalizações onde for necessário e possível.**

Objetivo cumprido, com a efetiva fiscalização em todos os municípios do Espírito Santo.

- 6. Para a educação continuada da Medicina Veterinária e Zootecnia, pretende-se realizar juntamente com a SOMEVES a XLIV Semana Capixaba do Médico Veterinário.**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

Não cumprido, em virtude das dificuldades financeiras, da instabilidade da fiscalização do CRMV-ES por decisões judiciais contrárias, o Conselho, em parceria com a SOMEVES, não realizou a Semana Capixaba do Médico Veterinário em 2017.

### **7. Apoiar eventos quando relacionados a temas de interesse das classes médica veterinária, da zootecnia e da sociedade.**

De acordo com a demanda e dentro das condições financeiras do Conselho, o CRMV-ES atendeu às solicitações.

### **8. Realizar Seminários Básicos e específicos de Responsabilidade Técnica no âmbito da Medicina Veterinária.**

Objetivo cumprido, com a realização de quatro seminários de Responsabilidade Técnica no âmbito da Medicina Veterinária, com a participação de 147 profissionais.

#### **4.1.2 – Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

Considerando que o CRMV-ES é um órgão fiscalizador do exercício profissional da Medicina Veterinária conforme estabelece a Lei 5517/68 e da zootecnia por meio da Lei 5550/68, e ainda, órgão consultivo dos governos da União, dos Estados, dos Municípios e dos Territórios, em todos os assuntos relativos às profissões de médico veterinário e Zootecnista ou a elas ligados, direta ou indiretamente, à produção ou à indústria animal, e que sua competência contempla as atividades de inscrição dos profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais, a fiscalização do exercício da profissão, punindo os seus infratores, bem como representando as autoridades competentes acerca de fatos que apurar e cuja solução não seja de sua alçada, funcionando como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão e aplicando as sanções disciplinares, estabelecidas nesta Lei, promovendo perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a cobrança das penalidades previstas para execução da presente Lei, contratando pessoal administrativo necessário ao funcionamento do Conselho, observa-se que todas essas atividades foram realizadas conforme consta no planejamento estratégico.

#### **4.2 – Formas e instrumento de monitoramento da execução e dos resultados dos planos**

A gestão do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo/CRMV-ES utiliza relatórios setorializados periódicos e anuais, com comparativos com exercícios anteriores e metas propostas para o exercício para monitorar e avaliar o desempenho dos diferentes setores da autarquia no intuito de alcançar suas metas e ampliar seus resultados, aprimorar seus métodos e processos, conseqüentemente melhorando a qualidade dos serviços que presta. Neste sentido também são realizadas reuniões mensais com as Chefias dos diferentes setores do Conselho para avaliação de resultados, problemas a serem dirimidos e possíveis soluções, com a atuação da Diretoria e Plenária do Conselho sempre que necessário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

**4.3 – Desempenho orçamentário**

**4.3.1 – Execução descentralizada com transferência de recurso - Não se aplica.**

**4.3.2 – Informações sobre a realização das receitas**

O Conselho obteve em no exercício receitas correntes das seguintes naturezas; Receita de contribuições de profissionais e Receita de aplicações financeiras e obteve receita de Capital pela alienação de um bem (veículo). Valores conforme informado no quadro abaixo:

<b>Receita por Atividade - Exercício 2017</b>			
<b>Receita</b>	<b>Orçado</b>	<b>Arrecadação</b>	
		<b>Exercício</b>	<b>Diferença</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	1.875.000,00	1.696.425,34	178.574,66
Receita Profissionais	1.735.000,00	1.590.028,87	144.971,13
Receita Financeira	140.000,00	106.396,47	33.603,53
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	150.000,00	10.600,00	139.400,00

Este Conselho não dispõe de vinculação de Receita, exceto a discriminação de Receita Corrente e de Capital, sendo está última não movimentada no exercício.

As receitas deste órgão concentram-se em grande proporção no início do exercício devido ao vencimento das anuidades profissionais, correspondendo a 72,80% da receita anual total deste conselho no primeiro semestre.

Demonstrado abaixo o desempenho da receita corrente/capital no decorrer do exercício.

<b>Receita por mês - Exercício 2017</b>						
<b>Mês</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>
<b>R\$</b>	306.360,58	305.105,61	129.183,16	82.336,89	150.760,38	269.046,68
<b>% ao Total</b>	17,95%	17,87%	7,57%	4,82%	8,83%	15,76%
<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Anual</b>
84.914,9	102.761,56	96.698,28	69.388,06	58.566,88	51.902,36	<b>1.707.025,34</b>
4,97%	6,02%	5,66%	4,06%	3,43%	3,04%	100%



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

Demonstrativo da Evolução da Receita dos exercícios 2014 a 2017

Evolução da Receita - Exercícios 2014, 2015, 2016 e 2017							
2014	%*	2015	%*	2016	%*	2017	%*
1.211.081,26	15,55%	1.429.015,48	18,00%	1.581.189,46	10,65%	1.707.025,34	7,96%
*% de aumento em relação ao exercício anterior							

A receita a partir do exercício 2014 vem evoluindo em quantidade significativa, conforme demonstrado no quadro acima, no ano de 2017 a receita obteve uma menor evolução devido à crise instalada no país que atingiu o setor e as menores taxas de inflação, conseqüentemente menores reajustes nas valores de anuidade e taxas praticados.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES**

**4.3.3 – Informações sobre a execução das despesas**

<b>Execução da Despesa por Modalidade - Exercícios 2016 e 2017</b>								
Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>249.170,58</b>	<b>14,92%</b>	<b>286.800,53</b>	<b>19,12%</b>	<b>248.960,88</b>	<b>14,93%</b>	<b>282.970,53</b>	<b>18,91%</b>
a) Convite	53.760,00	3,22%	45.960,00	3,06%	53.760,00	3,22%	42.130,00	2,82%
b) Tomada de Preços	42.156,17	2,52%	93.409,52	6,23%	41.946,47	2,52%	93.409,52	6,24%
c) Concorrência	-	%	-	0,00%	-	%	-	0,00%
d) Pregão	108.884,41	6,52%	95.961,60	6,40%	108.884,41	6,53%	95.961,60	6,41%
e) Concurso	-	%	-	0,00%	-	%	-	0,00%
f) Consulta	-	%	51.469,41	3,43%	-	%	51.469,41	3,44%
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas*	44.370,00	2,66%	-	0,00%	44.370,00	2,66%	-	#DIV/0!
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>315.508,53</b>	<b>18,89%</b>	<b>89.127,50</b>	<b>5,94%</b>	<b>312.824,26</b>	<b>18,76%</b>	<b>89.127,50</b>	<b>5,96%</b>
h) Dispensa ou Inexigibilidade	315.508,53	18,89%	89.127,50	5,94%	312.824,26	18,76%	89.127,50	5,96%
i)	-	%	-	0,00%	-	%	-	0,00%
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>3.938,79</b>	<b>0,24%</b>	<b>663,81</b>	<b>0,04%</b>	<b>3.938,79</b>	<b>0,24%</b>	<b>663,81</b>	<b>0,04%</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

j) Suprimento de Fundos	3.938,79	0,24%	663,81	0,04%	3.938,79	0,24%	663,81	0,04%
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>1.101.680,35</b>	<b>65,96%</b>	<b>1.087.462,08</b>	<b>72,49%</b>	<b>1.101.680,35</b>	<b>66,07%</b>	<b>1.087.462,08</b>	<b>72,68%</b>
k) Pagamento em Folha	930.810,70	55,73%	923.024,76	61,53%	930.810,70	55,82%	923.024,76	61,69%
l) Diárias	170.869,65	10,23%	164.437,32	10,96%	170.869,65	10,25%	164.437,32	10,99%
<b>5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)</b>	<b>1.670.298,25</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.464.053,92</b>	<b>97,60%</b>	<b>1.667.404,28</b>	<b>100%</b>	<b>1.460.223,92</b>	<b>97,59%</b>
<b>6. Total das Despesas da UPC</b>	<b>1.670.298,25</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.500.098,96</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.667.404,28</b>	<b>100%</b>	<b>1.496.268,96</b>	<b>100%</b>

- \*g) Contratação pela Adesão a ata de registros de preços.

- Os gastos com dispensas e inexigibilidades são principalmente de: Serviços de Energia Elétrica - PJ, Correspondências - PJ, Serviços de Água e Esgoto – PJ e Serviços Bancários - PJ (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal).

- Os serviços de 2016 não relacionados na tabela acima de modalidades de contratação são principalmente: Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência – PF, IPTU, Taxa de Licenciamento de Veículo, Taxas Diversas e Custas Judiciais em 2017 estão na linha de “h) Dispensa ou Inexigibilidade”

- No item “l) diárias” estão inclusos: Diárias para Conselheiros, Diárias para Empregados, Diárias pra colaboradores Eventuais, Ajuda de Custo e Jetons de Conselheiros.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

Execução da Despesa por Elemento - Exercícios 2016 e 2017								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal	930.159,54	923.024,76	930.159,54	923.024,76		-	930.159,54	923.024,76
Salários	401.925,56	395.229,73	401.925,56	395.229,73		-	401.925,56	395.229,73
INSS Empregador	127.175,69	119.157,87	127.175,69	119.157,87		-	127.175,69	119.157,87
Vale Alimentação	138.556,88	134.054,83	138.556,88	134.054,83		-	138.556,88	134.054,83
Plano de Saúde	67.981,09	58.957,64	67.981,09	58.957,64		-	67.981,09	58.957,64
FGTS	30.805,55	48.369,15	30.805,55	48.369,15		-	30.805,55	48.369,15
Demais elementos do grupo	163.714,77	167.255,54	163.714,77	167.255,54		-	163.714,77	167.255,54
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	677.920,71	564.024,70	677.920,71	564.024,70		-	675.026,74	560.194,70
Correspondências - PJ	99.517,03	47.303,72	99.517,03	47.303,72		-	99.517,03	47.303,72
Diárias para Conselheiros - no País	61.960,00	57.010,00	61.960,00	57.010,00		-	61.960,00	57.010,00
Serviços Técnicos Contábeis - PJ	53.760,00	45.960,00	53.760,00	45.960,00		-	53.760,00	42.130,00

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

Passagens para o País - PJ	40.957,33	35.665,20	40.957,33	35.665,20		-	40.957,33	35.665,20
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	40.549,80	48.285,11	40.549,80	48.285,11		-	40.205,04	48.285,11
Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	40.104,00	0,00	40.104,00	0,00		-	40.104,00	0,00
Material de Expediente	37.820,95	15.398,41	37.820,95	15.398,41		-	37.820,95	15.398,41
Ajuda de Custo - PF	35.845,20	33.009,52	35.845,20	33.009,52		-	35.845,20	33.009,52
Diárias para Empregados - no País	33.630,00	41.835,00	33.630,00	41.835,00		-	33.630,00	41.835,00
Serviços Bancários - PJ	20.750,22	11.763,29	20.750,22	11.763,29		-	20.750,22	11.763,29
Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	20.441,16	20.327,80	20.441,16	20.327,80		-	20.441,16	20.327,80
Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	18.200,00	12.255,00	18.200,00	12.255,00		-	18.200,00	12.255,00
Serviços de Energia Elétrica - PJ	17.317,63	16.449,20	17.317,63	16.449,20		-	15.786,17	16.449,20
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	13.717,41	13.325,21	13.717,41	13.325,21		-	13.717,41	13.325,21
Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	12.335,50	3.000,00	12.335,50	3.000,00		-	12.335,50	3.000,00
Publicidade de Utilidade Pública - PJ	12.315,87	8.985,94	12.315,87	8.985,94		-	12.315,87	8.985,94
Demais elementos do grupo	118.698,61	153.451,30	118.698,61	153.451,30		-	117.680,86	153.451,30



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016		2016		2016		2016
4. Investimentos	62.218,00	13.049,50	62.218,00	13.049,50	-	-	62.218,00	13.049,50
Móveis e Utensílios	33.868,00	-	33.868,00	-	-	-	33.868,00	-
Máquinas e equipamentos	4.550,00	9.154,50	4.550,00	9.154,50	-	-	4.550,00	9.154,50
Edifícios	-	3.500,00	-	3.500,00	-	-	-	3.500,00
Bens de Informática	23.800,00	-	23.800,00	-	-	-	23.800,00	-
Demais elementos do grupo	-	395,00	-	395,00	-	-	-	395,00
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.670.298,25</b>	<b>1.500.098,96</b>	<b>1.670.298,25</b>	<b>1.500.098,96</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.667.404,28</b>	<b>1.496.268,96</b>

- O Órgão trabalha principalmente com licitação que finda em cada exercício, assim, não restando restos a pagar não processados.
- A conta “Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ” trata-se que elemento de despesa referente a serviço de assessoria de comunicação.
- O aumento da despesa liquidada no período de 2016 para 2017 foi de 11,35%, correspondendo ao aumento comum dos produtos e serviços adquiridos e folha de pagamento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

#### **4.4 – Desempenho operacional**

Durante o exercício de 2017, a solidificação de um Setor de Fiscalização atuante, obtivemos resultados significativos, tanto na fiscalização de estabelecimento já registrados na autarquia: **2890 Pessoas Jurídicas fiscalizadas**, com a emissão de **2631 termos de fiscalização**, cobrança de adequações frente às irregularidades detectadas e empresas ainda pendentes de registro e a devida regularização junto ao CRMV – ES, **259 autos de infração e 103 autos de multa**.

Como resultado das atividades de Fiscalização do CRMV – ES foram identificadas situações que resultaram na instauração de **18 Processos Ético-Profissional** decorrentes de ações da Fiscalização dessa Autarquia.

Foram realizadas **174 novas inscrições de Médicos Veterinários e três Zootecistas**, contando, atualmente com **2064 profissionais atuantes** do Estado e regularizados no CRMV-ES.

O Plenário, na função de Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão, realizou **8 julgamentos de Processos Ético-Profissional**, sendo: 4 arquivados, uma advertência confidencial, uma censura confidencial e duas censuras públicas. Atualmente, estão em curso 39 Processos Éticos.

Foram relatados pelos conselheiros **1352 processos** de cancelamento de registro / inscrição, ou processos referentes a ações da fiscalização no registro de clínica, consultório ou hospital em plenária ordinária realizada mensalmente na sede da Autarquia. Sendo discutidos também na reunião plenária 203 itens de pauta;

No que concerne a Pessoas Jurídicas, foram efetivados durante o exercício de 2017 os registros de **278 novas empresas**, frente ao cancelamento do registro de **65 empresas** e suspensão do registro de **79 empresas**.

O Setor Jurídico do CRMV – ES prestou serviços relevantes na elaboração de Pareceres durante o exercício de 2017 em apoio ao andamento de Processos, totalizando **30 ações ajuizadas**, **68 créditos tributários cobrados**, totalizando o valor de **R\$ 37.596,21 e R\$ 60.109,14 o valor recebido em acordos judiciais**.

Os resultados alcançados pelo CRMV-ES em resposta ao proposto em seu Plano Estratégico evidenciam a efetividade, representatividade e qualidade de suas ações.

Todas as ações adotadas pelo CRMV-ES foram desenvolvidas em observância aos prazos estabelecidos e demandas surgidas, pelo que resultaram na efetividade de suas ações.

O desempenho do Setor Jurídico do CRMV-ES em relação às ações de sua competência foi prejudicado com a edição da Lei 12.514/11, posto que esta resultou no arquivamento sumário de várias iniciais que ainda não atendiam o seu artigo 8º quando de sua apresentação à justiça, tratando este artigo da obrigatoriedade de no mínimo 4 (quatro) débitos de anuidades para que uma execução possa ser proposta.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

As medidas de treinamento de servidores, estruturação dos setores em relação às condições de organização de documentos, o acompanhamento dos prazos e o aprimoramento dos processos, aliados a uma equipe de servidores motivados e comprometidos com a autarquia, juntamente com os esforços para contribuir na qualificação dos profissionais e na aproximação e comprometimento destes com o CRMV-ES, contribuíram para o desempenho do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo/CRMV-ES em 2017.

### 4.5 – Apresentação e análise de indicadores

Os indicadores utilizados são:

- a. Termos de Fiscalização;
- b. Autos de Infração;
- c. Autos de Multa;
- d. Número de Municípios fiscalizados;
- e. Número de fiscalizações em diferentes Municípios;
- f. Inscrições primárias de profissionais Médicos Veterinários;
- g. Inscrições primárias de profissionais Zootecnistas;
- h. Cancelamento de inscrições primárias de profissionais Médicos Veterinários;
- i. Cancelamento de inscrições primárias de profissionais Zootecnistas;
- j. Inscrições secundárias de profissionais Médicos Veterinários;
- k. Inscrições secundárias de profissionais Zootecnistas;
- l. Cancelamento de inscrições secundárias de profissionais Médicos Veterinários;
- m. Cancelamento de inscrições secundárias de profissionais Zootecnistas;
- n. Transferências recebidas de profissionais Médicos Veterinários contra 15 (quinze)
- o. Transferências recebidas de profissionais Zootecnistas;
- p. Transferências concedidas de profissionais Médicos Veterinários;
- q. Transferências concedidas de profissionais Zootecnistas;
- r. Registro de Pessoas Jurídicas;
- s. Cancelamentos de registro de Pessoas Jurídicas;
- t. Ajuizamento de Processos na Justiça;
- u. Mandados de Segurança impetrados;
- v. Petições na Justiça;
- w. Recursos (apelações/contra-razões);
- x. Recursos Especiais;
- y. Impugnações/Contestações;
- z. Acordos Judiciais;
- aa. Processos Éticos Profissionais;
- bb. Eventos de educação continuada apoiados;
- cc. Eventos realizados sobre Responsabilidade Técnica;
- dd. Capacitações de servidores;



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

### 5 – GOVERNANÇA

#### 5.1 – Descrição das estruturas de governança

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo / CRMV – ES não possui uma unidade de auditoria interna, especialmente considerando que, a exemplo de todos os demais Conselhos Regionais de Medicina Veterinária do Sistema CFMV / CRMV's, sempre foi submetido a auditorias para cada um de seus exercícios fiscais por parte de Comissão de Auditoria do próprio CFMV.

O CRMV – ES encaminha mensalmente os balancetes financeiros mensais, acompanhados das seguintes peças: conciliações e extratos bancários e planilha diária dos valores repassados ao CFMV referentes à cota-parte, individualizada por conta corrente, que são encaminhados à Tesouraria do CFMV que, após análise e parecer, são submetidos à Plenária do CFMV para análise, aprovação, reprovação ou indicação das providências necessárias para a correção de possíveis inconformidades sanáveis.

De forma similar, ao término de cada exercício fiscal, conforme estabelecido na Lei Federal n.º 5.517/68, em seu artigo 19 e na Resolução CFMV n.º 1049/14, em seu artigo 4º, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo / CRMV – ES, encaminha ao CFMV até o dia 31 de maio do ano subsequente seu Relatório de Prestação de Contas, composto pelas seguintes peças, que serão apreciadas pelas respectivas áreas contábeis e Comissão de Tomada de Contas do CFMV e encaminhadas ao Plenário do CFMV para homologação:

- I - rol de responsáveis com nominata de:
  - a) todos os membros da Diretoria Executiva;
  - b) membros da CTC;
  - c) responsável pela gestão orçamentária e financeira;
  - d) responsável por numerários ou outro corresponsável por atos de gestão;
- II - balanço patrimonial;
- III - balanço orçamentário;
- IV - balanço financeiro;
- V - demonstração dos fluxos de caixa;
- VI - demonstração das variações patrimoniais;
- VII - justificativa do déficit patrimonial, se houver, assinada pelo Presidente;
- VIII - justificativa dos valores inscritos em Demais Créditos e Valores de Curto Prazo (Ativo), assinada pelo contador e Presidente, contendo nome, data da origem, motivo, valor e providências adotadas pelo Regional;
- IX - parecer da Comissão de Tomada de Contas;
- X - declaração do setor de pessoal do Conselho quanto ao cumprimento da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, e alterações;
- XI - conciliações e extratos bancários de dezembro;
- XII - extrato da ata da Sessão Plenária que aprovou a prestação de contas;
- XIII - notas explicativas, assinadas pelo contador. XIV - considerado o plano de atividades, os resultados alcançados e/ou justificativas para seu não cumprimento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

XIV - considerado o plano de atividades, os resultados alcançados e/ou justificativas para seu não cumprimento.

**5.2 – Informações sobre os dirigentes e colegiados**

O rol de responsáveis exigido pelo art. 10 da IN-TCU nº 63, de 2010, é o seguinte:

Luiz Carlos Barboza Tavares

CRMV-ES nº 308

Endereço: Avenida Fortaleza, 2636, Cond. Residencial Beira Mar,

Ed. Araruama, Apt. 202, Itapoã - Vila Velha – ES – Cep: 29101-578

CI. nº 735766- SSP-ES – Data de Emissão : 16/08/1983      CPF nº 837.433.407-04

e.mail: luizcvtavares@yahoo.com.br

CARGO: Presidente, até 14/11/2017

José Carlos Landeiro Fraga

CRMV-ES nº 054

Endereço: Rua Hyercem Machado 07, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES,

CEP: 29303-480

CI. nº 3851570- IFP/RJ – Data de Emissão : 03/9/1975      CPF nº 425.253.307-49

e.mail: cacaulandeiro@yahoo.com.br

CARGO: Vice-Presidente

Alexandre Câmara dos Santos

CRMV-ES nº 087/Z

Endereço: Rua Dr. Dório Silva, 1200, apt. 103, Ed. Gênova

Santa Paula - Vila Velha – ES – Cep: 29126-150

CI. nº 079844890 – IFP/RJ – Data de Emissão : 28/06/1989

CPF nº 986.198.457-72

E.mail: acamara02@gmail.com

CARGO: Secretário-Geral

Daniele da Costa

CRMV-ES nº 484

Endereço: Rua Belém, nº 817 – Itapoã – Vila Velha - ES - CEP: 29101-770

CI. nº 1.254.684 – SSP-ES – Data de Emissão : 24/04/1996

CPF nº 072.976.577-60

e.mail: danielemedvet@yahoo.com.br

CARGO: Tesoureira

**Conselheiros Efetivos**

Nézio Faber da Silva

Douglas Severo Silveira

Rogério Magno do Vale Barroso

Oswaldo Góis de Oliveira Filho

Maria da Glória Alves Cunha

Virgínia do Carmo Teixeira Emerich



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

### **Conselheiros Suplentes**

Nildo Marcelo Milanezi  
Iliani Bianchi  
Giuliano Moraes Figueiró  
Bruna Alves Devens  
Aline de Castro Alvarenga  
Flaviana Lima Guião Leite

### **5.3 – Atuação da unidade de auditoria interna**

Como já foi informado, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo / CRMV – ES, não possui Auditoria Interna.

Os Balancetes mensais e o Balanço Financeiro anual são submetidos a uma primeira análise por parte da Comissão de Tomadas de Contas – CTC da própria autarquia e, uma vez aprovados, são submetidos à análise da Plenária do Conselho Regional, que após sua aprovação, permite que a documentação seja encaminhada ao CFMV.

### **5.4 – Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos**

Não existe uma estrutura especificamente criada para atuar como Sistema de Correição e de Tratamento de Ilícitos Administrativos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo/CRMV-ES. A eventual suspeita ou ocorrência de fato desta natureza passa a ser objeto de Processo Administrativo, com a devida investigação e amplo direito de defesa, cuja conclusão indicará a necessidade ou não da adoção de medidas, inclusive definindo quais seriam estas, e em que esfera, se apenas administrativa, se no âmbito civil ou criminal, ou ainda em mais de uma esfera. O Processo em tela é conduzido pela gestão do Conselho, podendo contar com o apoio de uma Comissão nomeada especificamente para colaborar na apuração dos fatos e envolvidos, ficando a cargo da Diretoria do Conselho, com o devido apoio jurídico, o andamento do Processo, que concluso é encaminhado para conhecimento, análise e aprovação da Plenária do Conselho, com a efetiva adoção das medidas identificadas como necessárias, tudo em de acordo com a hierarquia de funcionamento e tomada de decisões do CRMV-ES e observando a transparência dos atos da administração da autarquia.

### **5.5 – Gestão de riscos e controles internos**

O CRMV-ES não identificou riscos relacionados à gestão do seu pessoal, especialmente aqueles que possam comprometer de forma grave o cumprimento da missão institucional ao longo do tempo e os objetivos estratégicos no médio e longo prazo.

### **5.6 – Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados**



## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

Os componentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e seus suplentes são eleitos por três anos e o seu mandato exercido a título honorífico, conforme previsão do art. 15, da Lei 5517/68.

### **5.7 – Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada**

O CRMV-ES não tem empresa de auditoria independente contratada.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

## 6 – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 6.1 – Gestão de pessoas

#### 6.1.1 – Estrutura de pessoal da unidade

O CRMV-ES tem atualmente 12 servidores concursados e 01 servidor comissionado. Sendo dois advogados – um deste é servidor efetivo que está com o contrato suspenso exercendo função comissionada, três fiscais, seis agentes administrativos, um comissionado na função de gerente e uma funcionária na função de serviços gerais.

Entendemos que seria necessária a contratação de mais servidores para a melhor efetivação das finalidades desta Autarquia, entretanto, em virtude do CRMV-ES ter enfrentado dois anos (2014 e 2015) de déficits em suas contas públicas, os servidores atuam em mais de uma função nas diversas áreas do CRMV-ES.

#### Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1 + 1.2.2 +1.2.3+1.2.4)	2	11	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2	11	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>4. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3)</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

#### Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1)</b>	<b>0</b>	<b>13</b>
1.1 Servidores de Carreira (1.2.1 + 1.2.2 + 1.2.3 + 1.2.4)	0	13
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	13



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>4. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3)</b>	<b>0</b>	<b>13</b>

**Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	2	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	4	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES**

**6.1.2 – Demonstrativo das despesas com pessoal**

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>											
Exercícios	2017	273.212,51	55.475,93	0	32.709,23	127.932,31	81.476,31	7.773,33	0	0	578.579,62
	2016	266.952,98	46.062,21	0	52.407,53	119.177,80	74.701,07	6.661,53	0	0	565.963,14
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (COMMISSIONADOS)</b>											
Exercícios	2017	128.713,05	0	0	15.544,53	2.1964,57	22.021,07	0	0	0	188.243,22
	2016	128.276,75	0	0	13.997,35	22.655,29	19.255,88	0	0	0	184.185,27

Os valores demonstrados acima têm origem de contas analisadas distintas no plano de contas que serão exemplificadas a seguir:

- “Vencimentos e Vantagens Fixas”: Salários e comissões. “Retribuições”: Gratificação por Exercício de Cargos e de Funções. “Adicionais”: Férias, 1/3 férias e Gratificação por Tempo de Serviço. “Indenizações”: Auxílio Alimentação e Auxílio Creche. “Benefícios Assistenciais e Previdenciários”: 13º Salário e Plano de Saúde. “Demais Despesas Variáveis”: Vale Transporte.
- Os valores de INSS (Patronal), FGTS e PIS que oneram a folha, não foram inseridos.
- As despesas com pessoal, considerando o INSS (Patronal), FGTS e PIS não elencados acima, somaram em 2017 um total de 923.024,76, considerando a receita anual de **1.707.025,34**, o gasto com pessoal correspondeu a **54,07% da receita**.



### **6.1.3 – Gestão de riscos relacionados ao pessoal**

O CRMV-ES não identificou riscos relacionados à gestão do seu pessoal, especialmente aqueles que possam comprometer de forma grave o cumprimento da missão institucional ao longo do tempo e os objetivos estratégicos no médio e longo prazo, destacando que, em razão do aumento do volume de trabalho a cada ano, o ideal seria a aquisição de novos servidores, entretanto, em virtude do CRMV-ES ter enfrentado dois anos (2014 e 2015) de déficits em suas contas públicas, os servidores atuam em mais de uma função nas diversas áreas do CRMV-ES.

### **6.1.4 – Contratação de mão de obra temporária**

O CRMV-ES não realiza esse tipo de contratação.

## **6.2 – Gestão de tecnologia da informação**

### **6.2.1 – Principais sistemas de informações**

Site do CRMV-ES (que contém informações de eventos realizados, portal de transparência e todas as informações e formulários necessários para os inscritos, registrados e a sociedade)

Sistema de Cadastro (banco de dados, relatórios, cadastro, busca de todos os profissionais inscritos e empresas registradas)

Sistema de Protocolo (cadastro dos Processos, consulta, inserção, acompanhamento)

Sistema Processo Ético / Judicial (cadastro dos Processos judiciais e éticos, consulta, inserção e acompanhamento)

No CRMV-ES, o servidor fica em ambiente climatizado, respeitando a temperatura para que os equipamentos possam estar funcionando em perfeitas condições, evitando desgaste precoce do parque tecnológico.

Investimento realizado em equipamentos para digitalização dos processos e outros documentos. Resultando em menor impacto ambiental devido ao excesso de uso de papel.

Manutenção preventiva dos equipamentos tecnológicos, garantindo o atendimento dos associados.

Realização de cópias diárias dos documentos desse Conselho, através de mídia externa e interna. Priorizando sempre a segurança da informação.

O CRMV-ES tem uma empresa terceirizada de informática, que nos atende com visita presencial uma vez na semana e diariamente à distância, ao custo de R\$ 7800,00 anual.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

O planejamento do CRMV-ES é buscar novos meios de backup do servidor, atendendo-se para as novas tecnologias de segurança de informática, evitando a perda de documento em possível problema definitivo no servidor.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

## **7 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

### **7.1 – Canais de acesso ao cidadão**

Os atuais canais de acesso do cidadão ao CRMV-ES constituem-se no site da Autarquia, que se encontra totalmente construído, no sentido de atender de forma plena a todos os parâmetros de transparências definidos pelo próprio TCU, conforme Acórdão nº. 96/2016, além do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), e-mail institucional de cada setor, fanpage (Facebook), instagram, telefone e atendimento direto público.

### **7.2 – Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

O setor de recepção do CRMV-ES possui uma caixa de críticas e sugestões / avaliação por parte dos usuários que frequentam sua sede, assim como os canais de acesso do cidadão citados no item 6.1 prestam-se a mesma finalidade.

### **7.3 – Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

O site do CRMV-ES já atende itens da transparência institucional.

### **7.4 – Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

O CRMV-ES possui acessibilidade para seus produtos, serviços e instalações físicas, considerando a possibilidade de solicitações e atendimentos via telefone, email e presencial para deficientes físicos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

## 8 – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 8.1 - Desempenho financeiro do exercício

No exercício de 2017, considerando o cenário de crise que atingiu a todos, inclusive este órgão, o Conselho optou em controlar com mais rigor os gastos, a fim de enxuga-los e ajusta-lo as circunstâncias. Deste modo, conforme demonstrado no quadro abaixo, este órgão apurou no exercício um superávit financeiro de R\$ 36.727,09 ou 2,323% da Receita.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.707.025,34	1.581.189,46	Despesa Orçamentária	1.670.298,25	1.500.098,96
Receita Corrente	1.707.025,34	1.581.189,46	DESPESAS CORRENTES	1.608.080,25	1.487.049,46
			DESPESAS DE CAPITAL	62.218,00	13.049,50

### 8.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, este Conselho, demonstra que:

Em 2015 fez a avaliação patrimonial das contas do Ativo Imobilizado através de laudo emitido por uma empresa especializada em avaliação patrimonial e da comissão de reavaliação deste Conselho. As demais contas do Ativo e Passivo não tem mudança de valor por valorização ou desvalorização. O saldo (positivo) da reavaliação ficou contabilizado na conta “outras reservas de reavaliação” no Patrimônio Líquido.

A partir do ano 2015, após a reavaliação patrimonial este Conselho adotou o método de depreciação de quotas constantes a ser calculado mensalmente. Utiliza a tabela disponibilizada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, confeccionada pelo SIAFI e que se encaixa a realidade deste Conselho para aferir a vida útil econômica do ativo, a taxa de depreciação, bem como o valor residual e serão demonstradas no quadro abaixo.

Vida Útil, Taxa de Depreciação e Valor Residual			
Bem	Valor Residual %	Vida Útil	% Dep. Mensal
Aparelhos e equipamentos	80%	10 anos	0,833333%
Equipamentos de processamento de dados	90%	5 anos	1,66667%
Aparelhos e utensílios domésticos	90%	10 anos	0,833333%
Maquinas e utensílios de escritório	90%	10 anos	0,833333%



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

Mobiliário em geral	90%	10 anos	0,833333%
Veículos em geral	90%	15 anos	0,555556%

### 8.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O sistema de custos que este órgão utiliza é bem simplificado, segregando apenas os custos de atividades desenvolvidas de forma bem simplificada por centro de custos. Utiliza-se este método devido ao Conselho ter a única atividade e única unidade, sendo assim, toda despesa/custo é ligação a execução da atividade fim.

a) A estrutura de custeio é detalhada através de centro de custos, e a cargo do Gerente e da diretoria deste órgão a definição e de valores disponíveis para cada atividade.

b) Não possui subunidades administrativas.

c) Não possui sistema informatizado de apuração dos custos.

d) Não possui subunidades ou unidades administrativas para geração de informações de custos.

e) Este órgão avalia os gastos por atividades para verificar a necessidade de aumentar ou diminuir direcionamento de recurso.

f) Os centros de custos para simples análises de gastos, considerando que o Conselho ter única atividade e única unidade, todo custo a ligado a única atividade fim.

### 8.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Anexos



## **9 – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

### **9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU**

Conforme determinou o Acórdão TCU nº. 096/2016, referente à Lei de Acesso à Informação dos Conselhos Profissionais, o CRMV-ES providenciou a contratação de uma empresa para criação e implantação do novo site, que já está no ar, com todas as informações necessárias, seguindo as determinações do Acórdão.

### **9.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno**

O CRMV-ES não possui Órgão de Controle Interno. Os Balancetes mensais e o Balanço Financeiro anual são submetidos a uma primeira análise por parte da Comissão de Tomadas de Contas – CTC da própria autarquia e, uma vez aprovados, são submetidos à análise da Plenária do Conselho Regional, que após sua aprovação, permite que a documentação seja encaminhada ao CFMV.

### **9.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário**

Não existe uma estrutura especificamente criada para apuração de responsabilidade por dano ao Erário no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo/CRMV-ES. A eventual suspeita ou ocorrência de fato desta natureza passa a ser objeto de Processo Administrativo, com a devida investigação e amplo direito de defesa, cuja conclusão indicará a necessidade ou não da adoção de medidas, inclusive definindo quais seriam estas, e em que esfera, se apenas administrativa, se no âmbito civil ou criminal, ou ainda em mais de uma esfera. O Processo em tela é conduzido pela gestão do Conselho, podendo contar com o apoio de uma Comissão nomeada especificamente para colaborar na apuração dos fatos e envolvidos, ficando a cargo da Diretoria do Conselho, com o devido apoio jurídico, o andamento do Processo, que concluso é encaminhado para conhecimento, análise e aprovação da Plenária do Conselho, com a efetiva adoção das medidas identificadas como necessárias, tudo em de acordo com a hierarquia de funcionamento e tomada de decisões do CRMV-ES e observando a transparência dos atos da administração da autarquia.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

## **10 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

### **10.1 – Não ocorrência de déficit patrimonial**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo, entidade pública, inscrita no CNPJ: 27.398.460/0001-76, informa que no exercício 2017 não possuiu déficit patrimonial.

### **10.2 – Valores inscritos em Demais Créditos e Valores de Curto Prazo (Ativo)**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo, entidade pública, inscrita no CNPJ: 27.398.460/0001-76, demonstra os seguintes valores inscritos em Demais Créditos e Valores de Curto Prazo (Ativo):

- R\$ 1,95 de créditos a receber decorrentes de falta ou irregularidade de comprovação. Valores já em trâmite de devolução.
- R\$ 1.058,12 de cota parte paga em valor maior a restituir pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária.
- R\$ 4.193,78 correspondentes a passagens pagas e canceladas, geradas como crédito para viagens futuras.



## Balanco Financeiro

Receita Orçamentária	1.707.025,34	1.581.189,46	Despesa Orçamentária	1.670.298,25	1.500.098,96
RECEITA REALIZADA	1.707.025,34	1.581.189,46	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	2.893,97	3.830,00
RECEITAS CORRENTES	1.696.425,34	1.581.189,46	CREDITO EMPENHADO – PAGO	1.667.404,28	1.496.268,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	230.267,41	170.295,08	DESPESAS CORRENTES	1.605.186,28	1.483.219,46
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	230.267,41	170.295,08	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	930.159,54	923.024,76
TAXAS E EMOLUMENTOS	230.267,41	170.295,08	USO DE BENS E SERVIÇOS	669.717,11	544.895,56
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.248.075,26	1.144.493,96	TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	3.190,06	3.016,99
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.248.075,26	1.144.493,96	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	2.119,57	12.282,15
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	597.249,95	504.031,03	DESPESAS DE CAPITAL	62.218,00	13.049,50
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	650.825,31	640.462,93	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.218,00	13.049,50
RECEITA PATRIMONIAL		7,74			
RECEITAS MOBILIÁRIAS		7,74			
RECEITAS MOBILIÁRIAS		7,74			
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.287,79	1.497,70			
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.287,79	1.497,70			
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.287,79	1.497,70			
RECEITAS FINANCEIRAS	176.174,45	181.914,49			
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	15.761,25	19.699,17			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS DE MORA	15.761,25	19.699,17			
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	20.939,19	19.607,98			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	20.939,19	19.607,98			
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		151,89			
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		151,89			
MULTA POR MORA	33.077,54	13.961,05			
MULTAS POR MORA	18.602,75	12.258,28			
OUTRAS MULTAS	14.474,79	1.702,77			
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	106.396,47	128.494,40			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	106.396,47	128.494,40			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.620,43	82.980,49			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.620,43	82.980,49			
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES		750,00			
DÍVIDA ATIVA	39.620,43	82.230,49			
RECEITAS DE CAPITAL	10.600,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	10.600,00				
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.600,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	205.365,32	286.038,40	Pagamentos Extraorçamentários	228.564,19	310.493,31
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.893,97	3.830,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.830,00	13.980,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	88.800,28	85.768,32	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	85.083,13	92.786,55
Outros Recebimentos Extraorçamentários	113.671,07	196.440,08	Outros Pagamentos Extraorçamentários	139.651,06	203.726,70
Saldo em espécie do Exercício Anterior	888.195,90	831.560,31	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	901.724,12	888.195,90

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalente de Caixa	888.195,90	831.560,31	Caixa e Equivalente de Caixa	901.724,12	888.195,90
Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados		
<b>Total:</b>	<b>2.800.586,56</b>	<b>2.698.788,17</b>		<b>2.800.586,56</b>	<b>2.698.788,17</b>

Vitória-ES, 31 de dezembro de 2017

---

JOSE CARLOS LANDEIRO FRAGA  
PRESIDENTE  
CRMV-ES Nº 0059/VP  
425.253.307-49

---

DANIELE DA COSTA  
TESOUREIRA  
CRMV-ES Nº 484  
072.976.577-60

---

JOÃO PAULO DE MORAES GUMS  
CONTADOR  
CRC-ES 018.483/O-5  
112.557.857-21

## Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.875.000,00	1.875.000,00	1.696.425,34	-178.574,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	180.000,00	180.000,00	230.267,41	50.267,41
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	180.000,00	180.000,00	230.267,41	50.267,41
TAXAS E EMOLUMENTOS	180.000,00	180.000,00	230.267,41	50.267,41
Taxas	180.000,00	180.000,00	230.267,41	50.267,41
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.290.000,00	1.290.000,00	1.248.075,26	-41.924,74
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.290.000,00	1.290.000,00	1.248.075,26	-41.924,74
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	590.000,00	590.000,00	597.249,95	7.249,95
Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	550.000,00	550.000,00	544.130,98	-5.869,02
Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	40.000,00	40.000,00	53.118,97	13.118,97
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	700.000,00	700.000,00	650.825,31	-49.174,69
Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	660.000,00	660.000,00	615.785,89	-44.214,11
Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	40.000,00	40.000,00	35.039,42	-4.960,58
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS MOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS MOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Dividendos (Remuneração de Ações)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	2.287,79	-8.712,21
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	2.287,79	-8.712,21

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	2.287,79	-8.712,21
Recuperação de Despesas com Custas Processuais	10.000,00	10.000,00	2.095,08	-7.904,92
Outras Recuperações de Despesas	1.000,00	1.000,00	192,71	-807,29
RECEITAS FINANCEIRAS	244.000,00	244.000,00	176.174,45	-67.825,55
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	32.000,00	32.000,00	15.761,25	-16.238,75
JUROS DE MORA	32.000,00	32.000,00	15.761,25	-16.238,75
Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	11.895,40	1.895,40
Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PF	10.000,00	10.000,00	2.270,82	-7.729,18
Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PJ	12.000,00	12.000,00	1.595,03	-10.404,97
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	23.000,00	23.000,00	20.939,19	-2.060,81
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	23.000,00	23.000,00	20.939,19	-2.060,81
Atualização Monetária sobre Receitas	6.000,00	6.000,00	11.528,44	5.528,44
Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PF	7.000,00	7.000,00	5.449,04	-1.550,96
Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PJ	10.000,00	10.000,00	3.961,71	-6.038,29
MULTA POR MORA	49.000,00	49.000,00	33.077,54	-15.922,46
MULTAS POR MORA	25.000,00	25.000,00	18.602,75	-6.397,25
Multas por Mora sobre Receita Tributária	15.000,00	15.000,00	17.613,08	2.613,08
Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PF	5.000,00	5.000,00	728,75	-4.271,25
Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PJ	5.000,00	5.000,00	260,92	-4.739,08
OUTRAS MULTAS	24.000,00	24.000,00	14.474,79	-9.525,21
Multas por Infração - PF	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
Multas por Infração - PJ	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Multa Eleitoral	4.000,00	4.000,00	14.474,79	10.474,79
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	140.000,00	140.000,00	106.396,47	-33.603,53
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	140.000,00	140.000,00	106.396,47	-33.603,53
Rendimentos sobre Aplicações em Fundos	140.000,00	140.000,00	106.396,47	-33.603,53

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	149.000,00	149.000,00	39.620,43	-109.379,57		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	149.000,00	149.000,00	39.620,43	-109.379,57		
DÍVIDA ATIVA	149.000,00	149.000,00	39.620,43	-109.379,57		
Dívida Ativa Administrativa - PJ	25.000,00	25.000,00	777,78	-24.222,22		
Dívida Ativa Administrativa - PF	20.000,00	20.000,00	2.847,81	-17.152,19		
Dívida Ativa de Multa de Infração - PJ	5.000,00	5.000,00	712,50	-4.287,50		
Dívida Ativa de Multa de Infração - PF	8.000,00	8.000,00	3.225,00	-4.775,00		
Dívida Ativa Ajuizada - PJ	50.000,00	50.000,00	17.731,59	-32.268,41		
Dívida Ativa Ajuizada - PF	35.000,00	35.000,00	13.009,93	-21.990,07		
Dívida Ativa de Multa Eleitoral	6.000,00	6.000,00	1.315,82	-4.684,18		
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	10.600,00	-139.400,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	10.600,00	10.600,00		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	10.600,00	10.600,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	10.600,00	10.600,00		
Veículos	0,00	0,00	10.600,00	10.600,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00		
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.025.000,00</b>	<b>2.025.000,00</b>	<b>1.707.025,34</b>	<b>-317.974,66</b>		
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>2.025.000,00</b>	<b>2.025.000,00</b>	<b>1.707.025,34</b>	<b>-317.974,66</b>		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.875.000,00	1.875.000,00	1.608.080,25	1.608.080,25	1.605.186,28	266.919,75
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	993.000,00	987.000,00	930.159,54	930.159,54	930.159,54	56.840,46

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
PESSOAL	568.500,00	557.615,95	541.171,54	541.171,54	541.171,54	16.444,41
PESSOAL	568.500,00	557.615,95	541.171,54	541.171,54	541.171,54	16.444,41
Salários	416.000,00	411.000,00	401.925,56	401.925,56	401.925,56	9.074,44
Gratificação por Exercício de Cargos	24.000,00	27.375,84	27.375,84	27.375,84	27.375,84	0,00
Gratificação por Exercício de Funções	25.000,00	28.200,00	28.100,09	28.100,09	28.100,09	99,91
13º Salário	37.000,00	37.000,00	35.516,29	35.516,29	35.516,29	1.483,71
Férias - Abono Pecuniário	37.000,00	37.000,00	36.010,12	36.010,12	36.010,12	989,88
Férias - Abono Constitucional (1/3)	12.500,00	12.500,00	12.243,64	12.243,64	12.243,64	256,36
Gratificação por Produtividade	17.000,00	4.540,11	0,00	0,00	0,00	4.540,11
ENCARGOS PATRONAIS	136.500,00	138.500,00	132.531,15	132.531,15	132.531,15	5.968,85
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	136.500,00	138.500,00	132.531,15	132.531,15	132.531,15	5.968,85
Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	130.000,00	132.000,00	127.175,69	127.175,69	127.175,69	4.824,31
Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	6.500,00	6.500,00	5.355,46	5.355,46	5.355,46	1.144,54
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	50.000,00	50.000,00	30.805,55	30.805,55	30.805,55	19.194,45
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	50.000,00	50.000,00	30.805,55	30.805,55	30.805,55	19.194,45
FGTS	50.000,00	50.000,00	30.805,55	30.805,55	30.805,55	19.194,45
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	228.000,00	236.884,05	225.651,30	225.651,30	225.651,30	11.232,75
BENEFÍCIOS A PESSOAL	228.000,00	236.884,05	225.651,30	225.651,30	225.651,30	11.232,75
Auxílio Alimentação	145.000,00	145.000,00	138.556,88	138.556,88	138.556,88	6.443,12
Auxílio e Vale Transporte	10.000,00	10.000,00	7.773,33	7.773,33	7.773,33	2.226,67
Plano de Saúde	65.000,00	70.386,55	67.981,09	67.981,09	67.981,09	2.405,46
Auxílio Creche	8.000,00	11.497,50	11.340,00	11.340,00	11.340,00	157,50
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	816.500,00	872.000,00	672.611,08	672.611,08	669.717,11	199.388,92

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00	80.944,24	71.696,37	71.696,37	71.696,37	9.247,87
MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00	80.944,24	71.696,37	71.696,37	71.696,37	9.247,87
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	18.000,00	16.500,00	13.717,41	13.717,41	13.717,41	2.782,59
Material de Expediente	25.000,00	42.165,00	37.820,95	37.820,95	37.820,95	4.344,05
Material de Processamento de Dados	5.000,00	1.000,00	617,40	617,40	617,40	382,60
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	8.000,00	5.835,00	5.835,00	5.835,00	5.835,00	0,00
Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	5.000,00	7.444,24	6.563,79	6.563,79	6.563,79	880,45
Material Elétrico e Eletrônico	1.000,00	1.000,00	988,22	988,22	988,22	11,78
Material p/ Manutenção de Veículos	1.000,00	6.278,03	5.873,60	5.873,60	5.873,60	404,43
Outros Materias de Consumo	6.000,00	721,97	280,00	280,00	280,00	441,97
SERVIÇOS	747.500,00	791.055,76	600.914,71	600.914,71	598.020,74	190.141,05
DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	58.800,00	58.800,00	33.630,00	33.630,00	33.630,00	25.170,00
Diárias para Empregados - no País	58.800,00	58.800,00	33.630,00	33.630,00	33.630,00	25.170,00
DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	21.000,00	22.800,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	4.600,00
Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	21.000,00	22.800,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	4.600,00
DIARIAS DE CONSELHEIROS	95.500,00	93.700,00	61.960,00	61.960,00	61.960,00	31.740,00
Diárias para Conselheiros - no País	95.500,00	93.700,00	61.960,00	61.960,00	61.960,00	31.740,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	117.700,00	116.261,81	68.281,23	68.281,23	68.281,23	47.980,58
Outros Serviços de Cosnultoria - PF	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência - PF	15.000,00	14.000,00	3.476,53	3.476,53	3.476,53	10.523,47
Limpeza e Conservação - PF	2.500,00	2.500,00	1.573,71	1.573,71	1.573,71	926,29
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PF	3.000,00	5.061,81	4.179,79	4.179,79	4.179,79	882,02
Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PF	2.800,00	2.800,00	2.337,87	2.337,87	2.337,87	462,13
Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional - PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	30.000,00	30.000,00	20.441,16	20.441,16	20.441,16	9.558,84
Ajuda de Custo - PF	55.400,00	55.400,00	35.845,20	35.845,20	35.845,20	19.554,80

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	5.000,00	5.000,00	426,97	426,97	426,97	4.573,03
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>454.500,00</b>	<b>499.493,95</b>	<b>418.843,48</b>	<b>418.843,48</b>	<b>415.949,51</b>	<b>80.650,47</b>
Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	52.000,00	47.555,76	40.104,00	40.104,00	40.104,00	7.451,76
Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	10.000,00	13.000,00	8.450,00	8.450,00	7.800,00	4.550,00
Telecomunicações Fixa - PJ	7.000,00	7.000,00	3.843,35	3.843,35	3.843,35	3.156,65
Telecomunicações Móvel - PJ	12.000,00	12.000,00	7.670,88	7.670,88	7.670,88	4.329,12
Correspondências - PJ	55.000,00	99.517,03	99.517,03	99.517,03	99.517,03	0,00
Comunicação de Dados - PJ	3.000,00	3.000,00	2.780,32	2.780,32	2.622,27	219,68
Publicidade de Utilidade Pública - PJ	15.000,00	19.500,00	12.315,87	12.315,87	12.315,87	7.184,13
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	5.000,00	5.470,00	5.470,00	5.470,00	5.470,00	0,00
Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	4.000,00	4.091,08	3.756,08	3.756,08	3.756,08	335,00
Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação - PJ	4.000,00	4.660,00	4.660,00	4.660,00	4.660,00	0,00
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	4.000,00	6.000,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	1.010,00
Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	5.000,00	2.340,00	2.135,00	2.135,00	2.135,00	205,00
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	42.000,00	42.000,00	40.549,80	40.549,80	40.205,04	1.450,20
Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	3.000,00	255,07	0,00	0,00	0,00	255,07
Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	3.000,00	3.092,04	2.056,02	2.056,02	2.056,02	1.036,02
Serviços de Água e Esgoto - PJ	7.000,00	7.000,00	4.322,34	4.322,34	4.322,34	2.677,66
Serviços de Energia Elétrica - PJ	22.000,00	22.000,00	17.317,63	17.317,63	15.786,17	4.682,37
Locação de Imóveis - PJ	17.000,00	11.162,75	0,00	0,00	0,00	11.162,75
Transporte de Servidores - PJ	500,00	500,00	47,32	47,32	47,32	452,68
Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbencia - PJ	7.000,00	7.000,00	4.945,93	4.945,93	4.945,93	2.054,07
Hospedagens de Colaboradores Eventuais - PJ	2.000,00	2.000,00	210,00	210,00	210,00	1.790,00
Seguros em Geral - PJ	15.000,00	15.000,00	6.169,87	6.169,87	6.169,87	8.830,13



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Seleção e Treinamento - PJ	5.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	0,00
Serviços Bancários - PJ	15.000,00	20.750,22	20.750,22	20.750,22	20.750,22	0,00
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	20.000,00	20.000,00	12.335,50	12.335,50	12.335,50	7.664,50
Serviços Técnicos Contábeis - PJ	52.000,00	53.760,00	53.760,00	53.760,00	53.760,00	0,00
Taxa de Administração - PJ	5.000,00	9.000,00	8.777,59	8.777,59	8.777,59	222,41
Passagens para o País - PJ	50.000,00	46.000,00	40.957,33	40.957,33	40.957,33	5.042,67
Locação de Meios de Transporte - PJ	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Pedágios - PJ	1.000,00	1.000,00	520,00	520,00	520,00	480,00
Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	2.000,00	2.000,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	540,00
Outros Serviços Prestados - PJ	7.000,00	4.590,00	3.721,40	3.721,40	3.511,70	868,60
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	7.500,00	7.500,00	3.190,06	3.190,06	3.190,06	4.309,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	7.500,00	7.500,00	3.190,06	3.190,06	3.190,06	4.309,94
IMPOSTOS	3.000,00	3.000,00	1.857,60	1.857,60	1.857,60	1.142,40
IPTU	3.000,00	3.000,00	1.857,60	1.857,60	1.857,60	1.142,40
TAXAS	4.500,00	4.500,00	1.332,46	1.332,46	1.332,46	3.167,54
Taxa de Licenciamento de Veículo	2.500,00	2.500,00	959,64	959,64	959,64	1.540,36
Taxas Diversas	2.000,00	2.000,00	372,82	372,82	372,82	1.627,18
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	58.000,00	8.500,00	2.119,57	2.119,57	2.119,57	6.380,43
FATOS GERADORES DIVERSOS	58.000,00	8.500,00	2.119,57	2.119,57	2.119,57	6.380,43
DESPESAS JUDICIAIS	8.000,00	8.000,00	2.119,57	2.119,57	2.119,57	5.880,43
Custas	8.000,00	8.000,00	2.119,57	2.119,57	2.119,57	5.880,43
DEMAIS DESPESAS	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Indenizações, Restituições e Reposições	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	62.218,00	62.218,00	62.218,00	87.782,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	150.000,00	62.218,00	62.218,00	62.218,00	87.782,00
INVESTIMENTOS	150.000,00	150.000,00	62.218,00	62.218,00	62.218,00	87.782,00
BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
EDIFÍCIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	62.218,00	62.218,00	62.218,00	37.782,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	40.000,00	36.200,00	33.868,00	33.868,00	33.868,00	2.332,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.000,00	40.000,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	35.450,00
BENS DE INFORMÁTICA	20.000,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	0,00
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.025.000,00</b>	<b>2.025.000,00</b>	<b>1.670.298,25</b>	<b>1.670.298,25</b>	<b>1.667.404,28</b>	<b>354.701,75</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.727,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-36.727,09</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.025.000,00</b>	<b>2.025.000,00</b>	<b>1.707.025,34</b>	<b>1.670.298,25</b>	<b>1.667.404,28</b>	<b>317.974,66</b>

Vitória-ES, 31 de dezembro de 2017

---

JOSE CARLOS LANDEIRO FRAGA  
PRESIDENTE  
CRMV-ES Nº 0059/VP  
425.253.307-49

---

DANIELE DA COSTA  
TESOUREIRA  
CRMV-ES Nº 484  
072.976.577-60

---

JOÃO PAULO DE MORAES GUMS  
CONTADOR  
CRC-ES 018.483/O-5  
112.557.857-21

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

## Balço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2016 à 31/12/2016

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.884.360,44</b>	<b>1.342.488,16</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>309.052,44</b>	<b>89.372,57</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	901.724,12	888.195,90	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	977.382,47	449.843,31	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	5.253,85	4.448,95	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.893,97	3.830,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	12,83	12,83
ESTOQUE	0,00	0,00	PROVISOES A CURTO PRAZO	57.983,91	59.887,53
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	248.161,73	25.642,21
<b>ATIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>4.215.277,37</b>	<b>3.523.795,64</b>	<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>410.381,40</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.641.525,65	962.780,14	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	1.641.525,65	962.780,14	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	2.573.751,72	2.561.015,50	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MOVEIS	377.979,24	331.746,24	PROVISOES A LONGO PRAZO	410.381,40	0,00
BENS IMOVEIS	2.285.000,00	2.285.000,00	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	89.227,52C	55.730,74C	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>719.433,84</b>	<b>89.372,57</b>

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	1.815.923,84	1.815.923,84
			Resultados Acumulados	3.564.280,13	2.960.987,39
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.380.203,97</b>	<b>4.776.911,23</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.099.637,81</b>	<b>4.866.283,80</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.099.637,81</b>	<b>4.866.283,80</b>
ATIVO FINANCEIRO	3.563.018,57	4.866.283,80	PASSIVO FINANCEIRO	661.449,93	85.895,57
ATIVO PERMANENTE	2.536.619,24	0,00	PASSIVO PERMANENTE	57.983,91	3.477,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>5.380.203,97</b>	<b>4.776.911,23</b>

## Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	2.901.568,64	4.780.388,23

Vitória-ES, 31 de dezembro de 2017

\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS LANDEIRO FRAGA  
PRESIDENTE  
CRMV-ES Nº 0059/VP  
425.253.307-49

\_\_\_\_\_  
DANIELE DA COSTA  
TESOUREIRA  
CRMV-ES Nº 484  
072.976.577-60

\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO DE MORAES GUMS  
CONTADOR  
CRC-ES 018.483/O-5  
112.557.857-21

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITAS CORRENTES	1.696.425,34	1.581.189,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	230.267,41	170.295,08
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	230.267,41	170.295,08
TAXAS E EMOLUMENTOS	230.267,41	170.295,08
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.248.075,26	1.144.493,96
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.248.075,26	1.144.493,96
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	597.249,95	504.031,03
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	650.825,31	640.462,93
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	7,74
RECEITAS MOBILIÁRIAS	0,00	7,74
RECEITAS MOBILIÁRIAS	0,00	7,74
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.287,79	1.497,70
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.287,79	1.497,70
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.287,79	1.497,70
RECEITAS FINANCEIRAS	176.174,45	181.914,49
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	15.761,25	19.699,17
JUROS DE MORA	15.761,25	19.699,17
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	20.939,19	19.607,98
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	20.939,19	19.607,98
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	151,89
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	151,89
MULTA POR MORA	33.077,54	13.961,05
MULTAS POR MORA	18.602,75	12.258,28
OUTRAS MULTAS	14.474,79	1.702,77
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	106.396,47	128.494,40
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	106.396,47	128.494,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.620,43	82.980,49

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ALIENAÇÃO DE BENS	10.600,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.600,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>		
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.218,00	13.049,50
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-51.618,00</b>	<b>-13.049,50</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>13.528,22</b>	<b>56.635,59</b>

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	888.195,90	831.560,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	901.724,12	888.195,90

Vitória-ES, 31 de dezembro de 2017

\_\_\_\_\_  
 JOSE CARLOS LANDEIRO FRAGA  
 PRESIDENTE  
 CRMV-ES Nº 0059/VP  
 425.253.307-49

\_\_\_\_\_  
 DANIELE DA COSTA  
 TESOUREIRA  
 CRMV-ES Nº 484  
 072.976.577-60

\_\_\_\_\_  
 JOÃO PAULO DE MORAES GUMS  
 CONTADOR  
 CRC-ES 018.483/O-5  
 112.557.857-21

# Notas Explicativas

## **1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DO ES é uma autarquia federal, com sede e foro na cidade de Vitória/ES, tendo como objeto social a Administração Pública em Geral, destinado como Conselho de Classe da Medicina Veterinária a fim de resguardar os direitos e deveres dos veterinários e zootecnistas estabelecidos no Estado do Espírito Santo, com início de suas atividades em 17/02/1982.

## **2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames nas novas resoluções contábeis vigentes, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## **3 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência, estabelecido a partir deste exercício e assim integrando as novas práticas contábeis.

## **4 - ATIVO**

As contas do Ativo estão classificadas de acordo com o grau de liquidez e representadas de conforme com sua situação econômica.

O Ativo Circulante possui valores disponíveis, com saldos em conta corrente, e investimentos financeiros de resgate imediato, créditos a prestar conta e créditos a receber de anuidades referentes ao exercício 2016, ou anteriores não lançados em dívida ativa.

O Ativo Não Circulante possui créditos a restituir, imobilizado com bens móveis e imóveis, sendo que estão classificados de acordo com o seu valor de aquisição e depreciados conforme tabela disponibilizada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, confeccionada pelo SIAFI e que se encaixa a realidade deste Conselho.

Devido a mudança de critério contábil, a partir de 2017 foram contabilizados em valores a receber de anuidade e dívida ativa 100 dos créditos (75% deste órgão e 25% de cota parte do CFMV) e não mais somente 75% que é corresponde a este Conselho. Em contra partido foram lançados 25% de Cota Parte em Passivo conforme item 5.

## **5 - PASSIVO**

As contas do Passivo estão classificadas de acordo com o grau de exigibilidade e representadas de conforme com sua situação econômica.

O Passivo Circulante possui contas a pagar, sendo impostos, contribuições, retenções, cota parte e fornecedores.

Devido a mudança de critério contábil, a partir de 2017 foram contabilizados no Passivo, 25% correspondente a cota parte do CFMV, quando antes não eram lançados devido ao lançamento no Ativo corresponder ao valor líquido de 75%. Essa contabilização corresponde ao Passivo Circulante para valores de Anuidades e Não Circulante para valores de Dívida Ativa.

## **6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A entidade possui “OUTRAS RESERVAS DE REAVALIAÇÃO”, proveniente de reavaliação patrimonial de anos anteriores. “SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO” resultado patrimonial anual 2017. “SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES”, resultados acumulados até 2016. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, conforme indicado no item 4 e 5.

## **7 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário demonstra os valores das receitas previstas e realizadas e as despesas previstas, empenhadas, liquidadas e pagas, ressaltando em oportuno que a valor das receitas recebidas são superiores as despesas pagas.

## **8 - BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro demonstra os valores dos ingressos e dispêndios, ressaltando em oportuno o valor superior dos ingressos, obtendo assim um superávit financeiro.

## **9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

As Variações Patrimoniais demonstram detalhadamente os tipos de receita e despesas e confrontando-as, obteve-se o superávit do exercício.

## **10 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária com o propósito de entidade sem fins lucrativos, não possui tributação sobre a receita e/ou superávit, assim não possuirá impostos relativos a estes fins e apenas as contribuições relativas as folhas salariais como INSS, FGTS, PIS sobre folha e contribuição sindical patronal e impostos não relativos a receita/superávit. Ressaltando também a obrigatoriedade de retenções que se obrigarem dos prestadores de serviços e aquisição de mercadorias.

---

João Paulo de M. Gums

CONTADOR

CRC-ES 018483/O

CPF 112.557.857-21